



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 16/13, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão do CEFET-MG responsável pela análise da aprovação do Programa de Educação Tutorial – PET na Instituição e pela elaboração Edital para a seleção de propostas, no âmbito do CEFET-MG.

Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- Sr. Wesley Ruas Silva (Presidente);
- Lindolpho Oliveira de Araújo Júnior.

Art. 3º – A Comissão deverá apresentar concluir seus trabalhos no prazo de 07 (sete) meses, a partir da data da publicação desta Portaria.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Ivete Pinheiro', written in a cursive style.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação
CEFET-MG